



**RESOLUÇÃO Nº 010, DE 13 DE MARÇO DE 2009
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000708/2009-08 e decidido em sua 78ª reunião de 13-03-2009,

RESOLVE,

Art 1º. APROVAR a mudança da oferta do Curso de Ciência da Computação da Universidade Federal de Alfenas, para o início do ano.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 13 de março de 2009.

Prof. Roberto Martins Lourenço
Presidente do Conselho Superior